

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA-GERAL  
COMUNICADO Nº 051/19 – DGMP**

**Fica suspensa, por 30 (trinta) dias, a retirada, por parte da Subárea de Expedição da Área de Transportes do Departamento de Administração. (EMENTA ELABORADA)**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Diretores das Áreas Regionais e demais servidores que fica suspensa, por 30 (trinta) dias, a retirada, por parte da Subárea de Expedição da Área de Transportes do Departamento de Administração, de materiais permanentes considerados inservíveis ou excedentes pelos Órgãos e Unidades do Ministério Público, cuja solicitação se dê a partir da data de publicação deste comunicado.

A presente providência se faz necessária para adequação do espaço físico da Subárea de Administração Patrimonial.

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 124, p.66, de 03 de Julho de 2019.*